



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 004 DE 10 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENINHA, LOCALIZADA NO BAIRRO MUTIRÃO, MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica denominada de **Areninha Nair Alves da Costa**, a areninha localizada no Bairro Mutirão, no Município de Pedreiras – MA.

**Art. 2º** - A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem à Senhora **Nair Alves da Costa**, em reconhecimento à sua relevante contribuição social e ao compromisso demonstrado com o bem-estar coletivo da comunidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, em 10 de abril de 2026.

  
**Antônio de Sousa Silva**  
Vereador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

Nair Alves da Costa, mulher, negra, professora, irmã, filha e atuante em todos os locais nos quais frequentava. Chegou em Pedreiras em 1955 e em 1976 ao Bairro Mutirão sendo a sua família uma das primeiras residentes. sua participação na formação do bairro foi muito ativa, pois sempre buscou melhorias para a comunidade atuando como:

- Secretaria, tesoureira, presidente e ate a data de seu falecimento como vice presidente da Associação dos Moradores;

- Secretária e tesoureira na Igreja de São Francisco, sendo uma das organizadoras do tão famoso Festejo quando ainda havia barracas com música ao vivo e depois na quermesse. Nas procissões do padroeiro sempre se juntava com um grupo de pessoas para produzir flores de papel colorido para enfeitar as ruas por onde os romeiros passavam;

- Secretária e organizadora do Time Arsenal em meados de 1993 até 2004 onde constam os últimos registros;

- Organizadora das disputas desportivas do bairro;

- Integrante do Clube de mães mesmo não tendo filhos busca-a ajudar as mães da comunidade;

- Precursora das encenações da Paixão de Cristo no bairro;

- Criadora da Quadrilha Junina Chique Chique;

- Uma das fundadoras do Grupo de Jovens em 1977;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

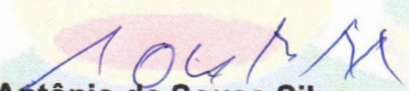
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

- Professora na Rede Pública de Ensino atuando no Colégio Carlos Martins e no Zeca Branco;
- Também contribuiu na Educação Privada atuando como Professora no Centro Educacional Cenecista Corrêa de Araújo onde ficou por 25 anos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, em 10 de abril de 2026.

  
**Antônio de Sousa Silva**  
Vereador

**HONOR ET LABOR**